

Imbuí

PMS / FMLF	
BIBLIOTECA	
Jornal:	<i>A Tarde</i>
Data:	<i>16/09/09</i>
Caderno:	<i>Salvador</i>
Página:	<i>A 10</i>
Seção:	
Assunto:	<i>Bairro</i>

IMBUÍ Estado impõe mudanças, município cala sobre obra no bairro

Prefeitura não explica destino das placas

GEORGE BRITO

A Prefeitura de Salvador não explicou, ontem, o que vai ser feito com as dezenas de placas que seriam utilizadas para cobrir o leito do Rio Cascão (ou das Pedras), no bairro do Imbuí, depois da determinação do Estado – por meio do Instituto de Gestão das Águas e Clima (Ingá) – de que a cobertura só será permitida se as placas forem translúcidas, móveis e com respiradores.

Segundo a outorga publicada, hoje, no Diário Oficial, a prefeitura tem 90 dias, contados desde ontem, para apresentar estudo de ocupação e ordenamento do solo da região. É uma das exigências do Ingá para que a empresa OAS realize a segunda etapa da macrodrenagem do canal. Enquanto isso, as placas de concreto, já compradas para a cobertura no projeto original, semelhantes às que tapam o Rio dos Seixos na Av. Centenário, estão empilhadas às margens do Rio das Pedras, agora inúteis para a obra.

A equipe de reportagem entrou em contato com a Superintendência de Conservação e Obras Públicas (Sucop) e com a Secretaria Municipal de Infraestrutura (Setin), à qual a Sucop é vinculada, mas os assessores de comunicação dos

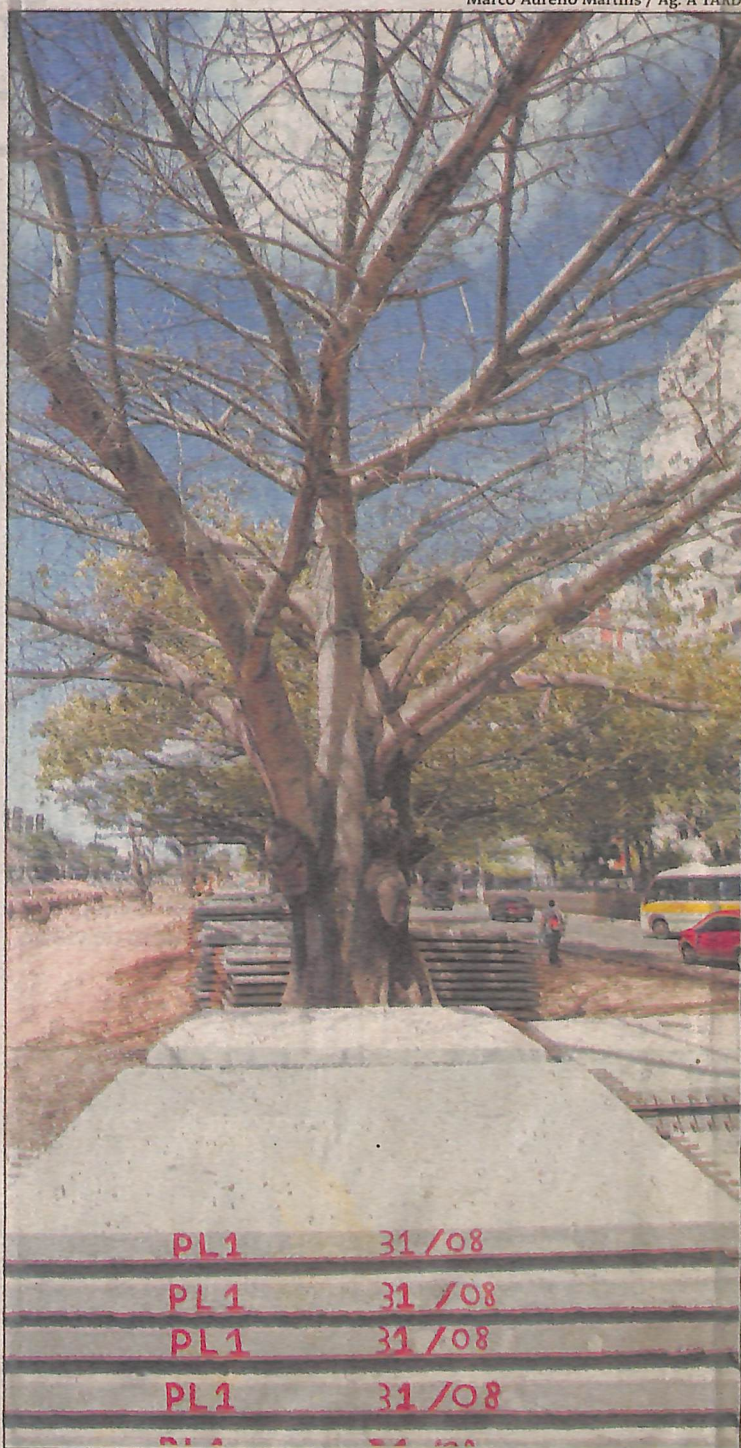
órgãos informaram que só quem deve falar sobre o assunto é o titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, Antônio Abreu, que está viajando a trabalho e só retornará amanhã. Com isso, não há ainda resposta sobre que mudanças ocorrerão no projeto a partir das condicionantes do Ingá e se elas vão encarecer as obras.

Processo

O secretário Antônio Abreu pode responder a processo por improbidade administrativa. Segundo a promotora Cristina Seixas, da área ambiental do Ministério Público baiano, a outorga do Ingá não “elide (suprime) a licença, ela continua válida”. Significa que a promotora vai levar a cabo a ação, ainda em fase de preparação, contra o secretário por ele ter concedido licença ambiental à obra ad referendum, ou seja, sem participação do plenário do Conselho Municipal do Meio Ambiente (Comam), do qual Antônio Abreu é presidente.

“A ação pode anular a licença ambiental e pode haver problemas com a obra. Ou o secretário responder por improbidade administrativa”, afirmou a promotora.

Ela diz que hoje o municí-



Dezenas de placas já compradas não poderão cobrir rio

“O secretário não quer diálogo. O jeito é ir à Justiça”

CRISTINA SEIXAS, promotora estadual de justiça

pio não tem código com diretrizes para concessão de licenças: “O Comam devia regulamentar, enviar proposta de lei para a Câmara e não o faz. Há um mês, propomos Termos de Ajustamento de Conduta para consertar irregularidades, não houve respostas. O secretário não quer diálogo. O jeito é ir para a Justiça”.